

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 210, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6698, de 14 de novembro de 2024

***APROVA** o Regimento Escolar,
proposto pelo Colégio Presbiteriano
Mackenzie Palmas, em Palmas – TO.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea “e” do inciso X, do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024 e na Indicação CLN/CEE-TO nº 8/2010, aprovada em 18 de junho de 2010; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 247/2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/016426, resolve:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar, proposto pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie Palmas, situado na Quadra 106 Sul, Alameda 30, Lote 10 A, Plano Diretor Sul, município de Palmas – TO.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE-TO nº 024, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.827, de 14 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regimento Escolar em vigor, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato nº 2.417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 240 – NM